



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ 69.398.402/0001-92

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CHARLES ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CHARLES ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, pelos relevantes trabalhos prestados como Coordenador Estadual da CUFA – Central Única das Favelas, frente à programas como distribuição de Cestas Básicas, Vale Gás, Frango, Peixe, entre outros, construindo assim a maior ação solidária deste município, consolidando a CUFA CEDRAL-MA.

**Art. 2º** - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 07 de maio de 2025.

  
**ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Vereador

Câmara Municipal de Cedral  
**RECEBIDO**  
Data: 07/05/2025  
Ass: 

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ 69.398.402/0001-92  
PROCOLO  
PROCESSO Nº 023  
DATA: 07/05/2025  
  
Funcionário